



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS

Av. Praia de Belas, 1432, Prédio 11, 2º andar – CEP 90110-904

PORTARIA Nº 01/2014

O Doutor **LUIZ ANTONIO COLUSSI**, Juiz do Trabalho Titular da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul, em especial a adesão parcial dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos jurisdicionados a regular prática dos atos processuais, garantir a realização das audiências, a fluência dos prazos e o patamar mínimo de atendimento previsto no artigo 1º da Portaria nº 2638/2014, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

RESOLVE:

Artigo 1º – RESTRINGIR o atendimento externo desta Unidade Judiciária ao horário das 11 horas às 15 horas, a partir de 30/05/2014 e enquanto perdurar o movimento paredista.

Artigo 2º – MANTER a regular prática dos atos processuais, observada a limitação imposta pela redução do quadro de servidores em atuação na vigência desta portaria, priorizando a realização de audiências, o atendimento de medidas urgentes, a expedição de alvarás e a carga de processos com prazo em curso.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À
DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2014.


LUIZ ANTONIO COLUSSI,
Juiz do Trabalho